



Memorando nº 001/2022/PREGOEIRO

Forquilha-CE, 07 de fevereiro de 2022.

Ao Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal

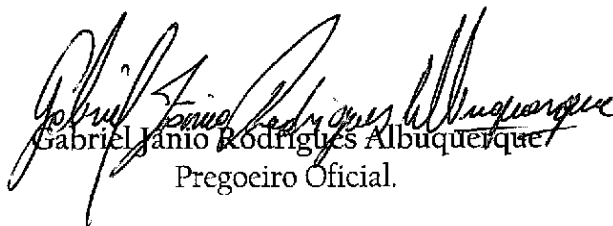
Assunto: Fatos ocorridos no Pregão Presencial Nº. PMF-22.01.21.01-PP. – Aquisição de Ambulância para Atender as Demandas da Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE.

Prezado Pregoeiro,

1. No dia 25 de janeiro de 2022 foi publicado o edital acima referido com a circulação do extrato de publicação no dia 26 de janeiro de 2022, tendo como data de abertura o dia 04 de fevereiro de 2022 às 09H:00M.
2. No dia 04 de fevereiro de 2022 foi recebida a documentação de credenciamento, propostas e habilitação das licitantes interessadas;
3. No mesmo dia 04 de fevereiro de 2022 o pregoeiro e equipe de apoio se reuniram para a fase de lances do certame acima epigrafado e análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, onde foi verificado a regularidade da documentação apresentada, tendo sido a arrematante declarada vencedora do certame;
4. No dia 07 de fevereiro foi verificado um vício insanável no processo no momento do cadastro do contrato no Sistema de Informações Municipais – SIM, sendo que foi constatado que o prazo de recebimento das propostas do certame não atingiu o prazo mínimo estipulado em lei de 08 (oito) dias úteis.

Este é o breve relatório.

Diante disto, sugerimos a anulação do presente processo, base no art. 49, §1º, da Lei 8.666/93.


Gabriel Janio Rodrigues Albuquerque
Pregoeiro Oficial.